



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI N.º 152/81 A

INTERESSADO: Ver. Claudionor Lopes Pereira

PROTOCOLADO SOB Nº 2120/81

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando Prof. DORALICE /
DE OLIVEIRA NEVES a rua vinte(20) do loteamento
do Bairro Maria Ortiz, em Goiabeiras, nesta ci
de.

AUTUAÇÃO

Aos 01 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

L. Rodw

Protocolista

Protocolo Geral

N.º 2420/81

Em 01 de 12 de 1981

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 152/81

ART. 1º - Fica denominada Prof. "DORALICE DE OLIVEIRA NEVES" à rua (20) vinte do loteamento do Bairro Maria Ortiz, em Goia-beiras, nesta cidade.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1981

Claudionor Lopes Pereira
.....
Claudionor Lopes Pereira

Vereador

JUSTIFICATIVA

A professora " DORALICE DE OLIVEIRA NEVES" nasceu em Canburi, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de agosto de 1900. Veio ainda menina para o Estado do Espírito Santo, onde se formou na Escola Normal Maria Ortiz. Foi casada com o Sr. Getúlio Neves. Faleceu em 26 de janeiro de 1980.

Dedicou-se, desde cedo, ao magistério, tendo sido professora de inúmeras gerações, seja no interior do Estado, ou na Capital.

Foi membro da Academia Feminina Espiritossantense de letras. Foi sócia da Associação Espiritossantense de Imprensa, tendo colaborado durante décadas na imprensa local, destacando-se várias lendas sobre o Espírito Santo.

Mãe de quatro filhos, a saber: Aulo Célio de Oliveira Neves (falecido); Sylvio Péllico de Oliveira Neves (Juiz de Direito em Vitória); Rômulo Augusto de Oliveira Neves, professor de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Gélice Aucyrones de Oliveira Neves (Chefe da Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil no Espírito Santo e Diretor da Faculdade de Ciências Econômica de Colatina).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Envia ao Proc nº 2120/81

*Ao Sr. Gastão,
Para inclusão no expediente.*

01-12-81

João

A Comissão de Justiça

01-12-81

PRESIDENTE DA CÂMARA

SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA:

O ilustre vereador Claudionor Lopes Pereira, apresenta à consideração desta Câmara o Projeto de Lei nº 152/81, que visa denominar Prof. Doralice de Oliveira Neves, a rua 20 (vinte) do loteamento do Bairro Maria Ortiz, em Goiabeiras.

A matéria, encontra-se revestida das formalidades regimentais. Somos, pois, pela sua aprovação.

Em 04.12.81

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

Provado o parecer
4/12/81

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

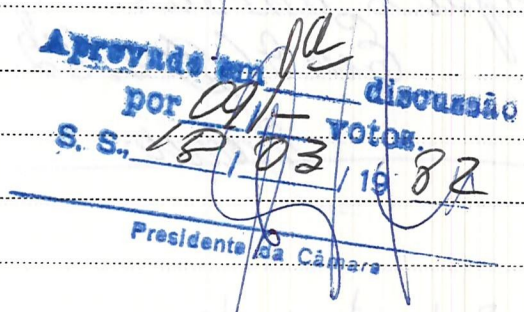


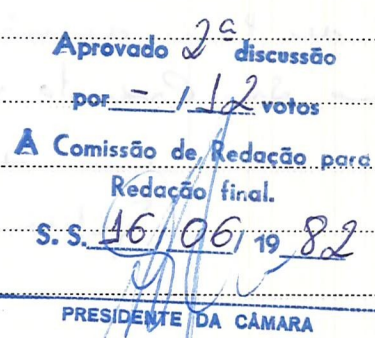
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

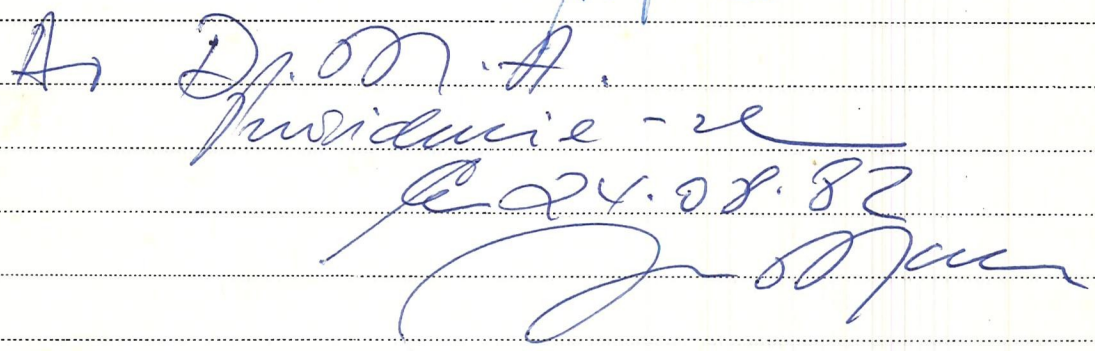
correu por 22-21-81

Segue-se na ordem
do dia 02-03-81


Presidente da Câmara

Aprovado em discussão
por 29/5 votos
S.S. 18/03/1982

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão
por 112 votos
A Comissão de Redação para
Redação final.
S.S. 16/06/1982

PRESIDENTE DA CÂMARA

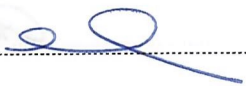
A D. O. M. A.
Presidência - 2
24.08.82


S S S

Do Sr. Eay Franco

para providenciar a extração
do autógrafo.

Em 25.08.982

Filipe J. de 

Sra. Dintaa,

Devidamente providenciado con-
forme cópias anexas.

Em 26/08/82.



Sr. Superintendente

Providenciado a extração do
autógrafo de Lei de nº 3.208 e seu envio
ao Excmo Sr. Prefeito Municipal nesta data.

Em 27.08.982

Filipe J. de 

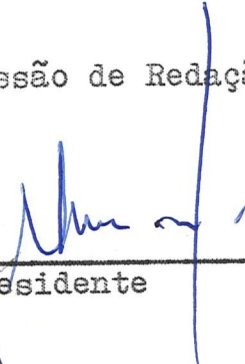
Câmara Municipal de Vitória

Redação Final ao Projeto de Lei nº 152/81.

Art. 1º - Fica denominada Prof. DORALICE DE OLIVEIRA NEVES" à Rua (20) Vinte do loteamento do Bairro Maria Or tiz, em Goiabeiras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu blicação revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação em, 24/06/82.



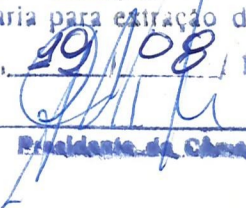
Presidente

Aprovada a redação final
por — 11 — votos.

▲ Secretaria para extração dos autógrafos

S. S.

29/08/1982



Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

Of. 281/82

Vitória , 25 de agosto de 1982.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins , encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3 209 , aprovado por esta Câmara através do Projeto de Lei nº 152/81-A , de autoria do Sr. Vereador CLAUDIO NOR LOPES PEREIRA .

Na oportunidade, apresento a V. Exa, protestos - de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Rudy Maurer
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. 2120/81
EF.

Câmara Municipal de Vitória

D E C R E T O N.º 3 209

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA , Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI N.º 152/81.A, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53 , da lei 2 760 , de 30 março de 1 973.

Art. 1.º - Fica denominada Prof.ª. "DORALICE DE OLIVEIRA NEVES" a Rua 20 (vinte) do loteamento do Bairro Maria - Ortiz , em Goiabeiras , nesta Cidade .

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua , em 25 de agosto de
1 982 .

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1.º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2.º SECRETÁRIO

Proc. 2 120/81
EF.

01374

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTOCOLISTA

2R Rocha
SET 15 2:52 AM 82

GAB

OF. Nº 1 133

Vitória, 13 de setembro de 1982.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício de nº 281, datado de 25 de agosto último, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3 209, sancionado na Lei nº 2 972, de hoje data da, cuja cópia faço anexar a este expediente.

No ensejo, renovo-lhe minhas mais

Cordiais Saudações

Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Proc.SEMAD/O/25.640/82

/alo.

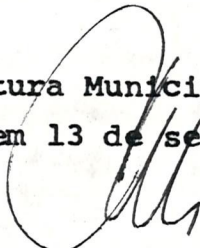
L E I N º 2 9 7 2

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Profa. " Doralice de Oliveira Neves" a Rua 20 (vinte) do loteamento do Bairro' Maria Ortiz, em Goiabeiras, nesta Cidade.

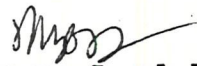
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro de 1982.



Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Selada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro de 1982.



Marisa Bevilacqua Lordello S. Souza
Secretário Municipal de Administração

Proc.SEMAD/O/25.640/82

/alo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Sme nº 1374/82

Info, melho no expediente
Em 15. set. 82
João Marcos

João Marcos Lopes de Farias
CPF 096.912.947-53

A SECRETARIA

S.S.

160982

PRIMEIRO DE ABRIL

A 2.ª ON. A.

em providências
Em 17. set. 82
João Marcos

Dr. Superintendente

Providenciado o desentranhamento
do lei nº 2972 anexa ao presente processo
e seu arquivamento em pasta própria,
anexando cópia anexa.

Em 17.09.982

Filipe S. de

Propriedade - re
Em 20.09.82
João Marcos